



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 652/2007**, 12 de dezembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER

08.20 - Depto. de Cultura e Recreação

1339200422.029000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação

3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.F. – 03000 ..... R\$ 1.000,00

08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200632.031000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer

3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.F. – 03000 ..... R\$ 500,00

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

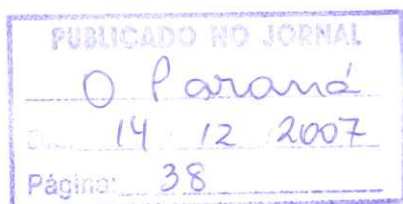
**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Rec. Livres – Exercício financeiro de. Ant..... R\$ 1.500,00

**TOTAL ..... R\$ 1.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de dezembro de 2007.



**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal